



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

EDITAL 02/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, MILTON LUIZ ALVES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 043/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, firmado entre o Município de Campina da Lagoa - PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas,

TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n. 001/2022, referente à realização de Processo Seletivo Público de Prova Objetiva e Prova Prática e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos ou que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Nos itens abaixo passa a ler a exigência conforme o descrito em cada um dos itens:

1.2 - No Quadro 01, passa a valer com a inclusão da categoria “D” ao cargo de Motorista.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

QUADRO 01:

Motorista	Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CATEGORIA “D”	40 HRS	10 + 20CR	50,00	1.251,72	PO + PP	LC 002/2017
-----------	---	--------	-----------	-------	----------	---------	-------------

1.3 - No Quadro 02 passa a ler no item salário o valor de R\$ 1.272,73 como sendo o correto

QUADRO 02:

Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio, com habilitação na área específica e no Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40 HRS	1 + 10CR	50,00	1.272,73	PO	LC 002/2017
------------------------	---	--------	----------	-------	----------	----	-------------

1.4 - No Quadro 3 passa a valer os valores corretos dos cargos de: Pedagogo 40h passa a valer R\$ 2.198,35, Professor 20h R\$1.562,48 e Professor de Educação Infantil (**ANTIGO MONITOR E ATENDENTE DE CRECHE**) 40h R\$ 1.272,73. E serão avaliados pela Prova Objetiva (PO) e pela Avaliação de Títulos (AT), não tendo a Prova de Redação (PR).

QUADRO 03:

Pedagogo	Ensino Superior no curso de Pedagogia	40	01CR	80,00	R\$ 2.198,35	PO +AT	LC 002/2017
Professor	Ensino Superior no curso de Pedagogia	20	05 + 50CR	80,00	R\$ 1.562,48	PO +AT	LC 002/2017
Professor de Educação Infantil ANTIGO ATENDENTE DE CRECHE	Ensino Superior no curso de Pedagogia	40	13 + 30CR	80,00	R\$ 1.272,73	PO+AT	LC 002/2017



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

1.5 - O Cargo de Monitor de Esporte inicialmente colocado no nível médio, passa a integrar o quadro de nível superior, conforme quadro descrito abaixo.

Monitor de Esporte	Curso de Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	40	01 + 02CR	50,00	1.221,94	PO	LC 002/2017
--------------------	---	----	-----------	-------	----------	----	-------------

1.6 - Passa a integrar o quadro de vagas a função de Oficial de Pedreiro, conforme descrição no quadro abaixo.

Oficial de Pedreiro	Ensino Fundamental	40	01 + 01CR	50,00	1.251,72	PO	LC 002/2017
---------------------	--------------------	----	-----------	-------	----------	----	-------------

1.7 Descrição do Cargo de Oficial de Pedreiro: Executar serviços de construção civil, de edificação de alvenaria, reforma de prédios públicos, construção de calçadas e outras atividades correlatas.

Publique-se e cumpra-se:

Campina da Lagoa, 19 de Maio de 2022

MILTON LUIZ

ALVES:15122719934

Assinado de forma digital por
MILTON LUIZ ALVES:15122719934
Dados: 2022.05.19 11:37:51 -03'00'

MILTON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal de Campina da Lagoa – Pr



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022

REPUBLICAÇÃO

O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022 REVISADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, MILTON LUIZ ALVES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;
Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;
Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 043/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, firmado entre o Município de Campina da Lagoa - PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática e do tratamento do processamento das respostas;
Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas,

TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n. 001/2022, referente à realização de Processo Seletivo Público de Prova Objetiva e Prova Prática e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos ou que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente ao Processo Seletivo para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, que leva a certame público vagas para os cargos de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1.2 O Processo Seletivo, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110,



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Cascavel/PR, endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e correio eletrônico cogeps@unioeste.br, de acordo com o cronograma de atividades.

1.3 O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital é individual, independente e se constitui das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos por meio de Prova Objetiva (PO) com questões de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa – Prova de Avaliação de Títulos (AT) para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Pedagogo de caráter classificatório.
- d) 3ª Etapa – Prova Prática (PP) para os cargos de Motorista, Motorista de Viaturas Pesadas e Operador de Máquinas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1 Após a nomeação, o candidato aprovado deve submeter-se a avaliação médica, de caráter eliminatório, com o fim de verificar sua capacidade física e mental, sob a responsabilidade do Município de Campina da Lagoa-PR.

1.4 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do Processo Seletivo, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio dos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e www.campinadalagoa.pr.gov.br, devendo manter atualizados os dados informados no ato de inscrição.

1.6 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, por meio do *link* na área do candidato no *site* da www.unioeste.br/concursos.

1.6.1 As respostas aos pedidos de impugnação são disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos, em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

1.6.2 Todos os prazos fixados neste Edital ocorrem conforme as datas especificadas no cronograma anexado a este Edital (Anexo VII), desde que não ocorra alteração do Edital de Abertura.

1.7 Este Processo Seletivo dá-se em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 37 e o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal, o inciso I do artigo 67 da Lei nº 9.394/96, Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa- PR, Lei Municipal nº 020/1993, que autoriza a realizar Processo Seletivo público para admissão de servidores públicos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Campina da



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Lagoa- PR; Lei Complementar nº 020/1993 de 30 de Junho de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina da Lagoa- PR; Lei Complementar nº 002/2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 001/2018 e suas alterações, que dispõem sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Campina da Lagoa- PR, Lei Complementar nº 004/2012, que cria o Manual de Descrição de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Campina da Lagoa- PR, bem como suas alterações; Lei Municipal nº 002/2010 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campina da Lagoa- PR, bem como suas alterações.

1.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de Publicação da homologação do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.

1.9 O Processo Seletivo é acompanhado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 2022 da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - PR, designada pelo Prefeito Municipal de Campina da Lagoa - PR, por meio da Portaria nº 032/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

1.10 Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do Processo Seletivo cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no Processo Seletivo devem ser oficialmente afastados de suas funções no processo até a homologação do Processo Seletivo.

1.11 Os motivos de suspeição e de impedimento devem ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em www.unioeste.br/concursos.

2 DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL

2.1 Os cargos do processo seletivo públicos, os requisitos de admissão, a carga horária, as vagas para a ampla concorrência, o valor da inscrição, o vencimento inicial e o tipo de prova estão estabelecidos nos quadros abaixo, que é parte integrante do Anexo I deste Edital.

QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

QUADRO 1 - CARGO ALFABETIZADO E NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova	Nº da lei de criação do cargo
Serviços Gerais - Feminino	Alfabetizado	40	10 + 10CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Serviços Gerais - Masculino	Alfabetizado	40	10 + 20CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Vigia	Alfabetizado	40	10 + 10CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Guarda Feminino	Alfabetizado	40	5 + 5CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Motorista	Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação	40	10 + 20CR	50,00	1.251,72	PO + PP	LC 002/2017
Motorista de Viaturas Pesadas	Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D	40	5 + 5CR	50,00	1.468,78	PO + PP	LC 002/2017
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D	40	8 + 10CR	50,00	1.333,08	PO + PP	LC 002/2017

* **Prova Objetiva (PO):** Serviços Gerais – Feminino, Serviços Gerais – Masculino, Vigia e Guarda Feminino classificatória e eliminatória (nota mínima 40%);

***Prova Objetiva (PO):** Motorista e Operador de Máquinas classificatória e eliminatória (nota mínima 50%);

***Prova Prática (PP):** classificatória e eliminatória (nota mínima 60%).

QUADRO 2 – CARGO NÍVEL MÉDIO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (RS)	Vencimento Inicial (RS)	Tipo de Prova	Nº da lei de criação do cargo
Agente Fiscal	Ensino médio completo	40	1 + 5CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Assistente Administrativo	Ensino médio completo	40	5 CR	50,00	1.251,72	PO	LC 002/2017
Atendente de Consultório Dentário	Ensino médio completo	40	2 + 5CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio completo, com habilitação na área específica e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40	1 + 10CR	50,00	1.272,73	PO	LC 002/2017
Mecânico	Ensino médio completo	40	5 + 5CR	50,00	1.477,81	PO	LC 002/2017



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Monitor de Esporte	Curso de Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	40	01 + 02CR	50,00	1.221,94	PO	LC 002/2017
--------------------	---	----	-----------	-------	----------	----	-------------

***Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 50%).

QUADRO 3 – CARGO NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Nº da lei de criação do cargo
Fonoaudiólogo	Ensino superior no curso de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFa	40	02CR	80,00	2.810,76	PO	LC 002/2017
Pedagogo	Ensino Superior no curso de Pedagogia	40	01CR	80,00	1.212,00	PO+PR +AT	LC 002/2017
Professor	Ensino Superior no curso de Pedagogia	20	05 + 50CR	80,00	1.212,00	PO+PR +AT	LC 002/2017
Professor de Educação Infantil	Ensino Superior no curso de Pedagogia	40	13 + 30CR	80,00	1.212,00	PO+PR +AT	LC 002/2017

***Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 60%), **Avaliação de Títulos (AT)**: classificatória

2.2 O número de vagas previstas, conforme Anexo I, refere-se à nomeação no prazo de validade do presente Processo Seletivo, podendo ser acrescidas novas vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade deste Processo Seletivo.

2.3 As vagas previstas neste Edital estão distribuídas entre as unidades da Administração Municipal.

2.4 O ingresso no quadro dos cargos efetivos de carreira se dá no nível e referência inicial da respectiva carreira.

2.5 O candidato admitido é submetido ao regime estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais e alterações citadas no item 1.7 e suas alterações posteriores.

2.5.1 O candidato admitido deve prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.

2.6 O candidato admitido filia-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

2.7 O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo durante o período previsto na convocação.

2.8 A nomeação do candidato aprovado no Processo Seletivo Público implica na aceitação por parte do candidato de que deve desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades do Município de Campina da Lagoa– PR.

2.9 As atribuições dos cargos estão especificadas no Anexo II, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas atribuições que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Público nº 001/2022, para provimento dos cargos objeto deste Edital, devem ser realizadas no período de **19/05/2022 até as 23h59 do dia 07/06/2022** (horário de **Brasília**), **de acordo com o cronograma contido no Anexo VII.**

3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do *site* oficial da UNIOESTE/COGEPS, mediante o preenchimento *on-line* de formulário próprio, disponível no *site* <https://www.unioeste.br/portal/cogeps>.

3.3 A homologação das inscrições ocorre após o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição ou após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da Guia de Arrecadação.

3.4 O valor da taxa de inscrição para cada um dos cargos está especificado no Anexo I deste Edital.

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até o dia **08/06/2022**, **no Banco do Brasil ou em agentes credenciados para o recebimento, dentro do horário de compensação bancária.**

3.5.1 Cabe ao candidato verificar se o pagamento agendado foi efetivado e não somente programado.

3.6 A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa– PR e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 A data, o local e o horário de realização das provas são divulgados posteriormente no Diário Oficial Eletrônico do Município e na página “Concursos”, ambos disponíveis no *site* www.campinadalagoa.pr.gov.br e www.unioeste.br/concursos, conforme cronograma apresentado no Anexo VII.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

3.7.1 É permitido somente UMA ÚNICA INSCRIÇÃO por candidato. Eventualmente, se houver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, mesmo que em cargos diferentes, valerá sempre a última inscrição paga.

3.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da posse, todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.9 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (tipo preenchimento automático, em que o computador coloca o nome do dono da conta, e não do candidato), o candidato deve solicitar alteração até a data da homologação definitiva, informando quais alterações devem ser feitas, mencionando os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br.

3.10 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar na não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do Processo Seletivo e ainda na nulidade de eventual nomeação.

3.11 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Pode solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com os dados atualizados no sistema, e possuir renda familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos, constatados no ato da inscrição no Processo Seletivo Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

4.2 A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada no sistema no ato da inscrição no *site* da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos, após finalizar a inscrição e gerar a Guia de Arrecadação, para somente uma inscrição por candidato.

4.3 O candidato deve anexar, na área do candidato, documento(s) digitalizado(s), considerando esta orientação: em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse *link* a documentação digitalizada na respectiva opção da condição de isenção.

4.3 Para os inscritos no CadÚnico:



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

a) é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside;

b) o cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social (NIS) do candidato devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da inscrição no Concurso Público 001/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;

c) somente é concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que atender ao disposto nos incisos do item 4.1.

4.3.1 Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição, se estiver inscrito no CadÚnico, o candidato deve anexar, conforme cronograma, cópia digitalizada do cadastro atualizado, contendo:

I – Os dados pessoais: nome completo sem abreviações; data do nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;

II – O número do NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

4.3.2 Cadastros que tiverem a data de atualização superior a dois anos não são aceitos. Observar se no campo **“Cadastro Atualizado” consta “Sim”; caso conste “Não”,** o candidato deve providenciar a atualização antes de enviar a documentação; caso contrário, o pedido de isenção não é aceito.

4.3.3 Os dados informados no ato da inscrição devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico, sendo tais informações de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 A documentação digitalizada e anexada pelos candidatos é apreciada pela Comissão Organizadora da COGEPS, que tem a incumbência e a competência para conferir e analisar a documentação, o deferimento ou não deferimento do pedido de isenção.

4.5 Em qualquer época, se forem constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a UNIOESTE/COGEPS e o Município de Campina da Lagoa– PR podem realizar diligências para esclarecimento dos fatos, que, se comprovados, implicam no imediato indeferimento do pedido de isenção, podendo os responsáveis ser acionados judicialmente para responder pelo crime de falsidade ideológica.

4.6 Os requerentes tomam conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por Edital, conforme cronograma apresentado neste Edital (Anexo VII), por publicação nos *sites* da UNIOESTE/COGEPS e/ou do Município de Campina da Lagoa– PR, nas páginas www.unioeste.br/concursos e/ou www.campinadalagoa.pr.gov.br.

4.7 Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE/COGEPS procede à validação da inscrição já realizada e informada.

4.8 Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, o interessado deve, ainda, aguardar o prazo estabelecido para análise e julgamento da Comissão Organizadora da COGEPS.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

4.9 É desconsiderado pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

4.10 Cabe recurso ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o qual deve ser encaminhado para o e-mail cogeps@unioeste.br, conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado neste Edital (Anexo VII).

4.11 Tem direito ao benefício de isenção somente o candidato que comprovar a solicitação, mediante documentação escaneada e/ou digitalizada e anexada no ato da inscrição, feita pela internet.

4.12 A homologação do pedido de isenção de taxa de inscrição é divulgada em edital específico, conforme cronograma apresentado neste Edital (Anexo VII).

4.13 O candidato com pedido de isenção homologado tem a sua inscrição efetivada antes do prazo de vencimento dos boletos.

4.14 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo VII.

5 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São condições para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:

I – preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no *site* www.unioeste.br/concursos, e gerar a Guia de Arrecadação;

II – efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido conforme cronograma (Anexo VII) nas agências do Banco do Brasil ou em seus correspondentes.

5.2 O comprovante original de pagamento bancário deve permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

5.3 A taxa de inscrição, uma vez paga, não é devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

5.4 Uma vez efetuada a inscrição para determinado cargo, não é admitida transferência da inscrição para outro cargo.

5.5 O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar alterar o cargo para o qual pretende prestar Processo Seletivo, pode fazê-lo somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, passando a valer, nesse caso, a inscrição referente ao último pagamento efetuado.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

5.6 Não é aceita inscrição condicional, nem por correspondência.

5.7 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, ela é cancelada, e o fato é publicado para conhecimento dos interessados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campina da Lagoa- PR e na página “Concursos”, no *site* oficial do Município, www.campinadalagoa.pr.gov.br, e no *site* www.unioeste.br/concursos.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.8 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público para admissão em cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei.

5.8.1 O candidato a que se refere o item 5.8 deve observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas ao grupo em questão.

5.9 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná; Lei Municipal nº 1.946, de 31 de agosto de 2021, do Município de Campina da Lagoa- PR, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.9.1 O interditado legalmente não pode concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do tipo e do nível de deficiência em que estiver enquadrado.

5.9.2 Não são consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5.9.3 O candidato com necessidade especial ou com deficiência, conforme prevê o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Estado do PARANÁ, Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, concorre a todas



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

as vagas, sendo-lhe reservado o percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo previsto em edital, **desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência.**

5.9.3.1 Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

5.9.3.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os/as candidatos/as com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

5.9.3.3 Sendo o número de vagas previsto, inferior a 05 (cinco) por área, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Público, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

5.9.4 Considerando o quantitativo de vagas previstas, não há reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência nos cargos previstos neste Edital, mas é considerada, caso haja ampliação do número de vagas e desde que o cargo não exija aptidão plena.

5.9.5 No ato da inscrição pela internet, o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital, das atribuições do cargo pleiteado e de que, no caso de vir a exercê-lo, está sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.10 O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

5.11 Não são aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação deste Edital.

5.12 Os laudos médicos devem ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

5.13 O candidato com deficiência ou aquele que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Processo Seletivo deve requerê-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários para a realização das provas no campo “**Atendimento Especializado**”.

5.14 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve requerê-lo no ato da inscrição pela internet, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

5.14.1 Sem prejuízo à apresentação do laudo, o candidato poderá ser submetido a procedimento para verificação da condição declarada, inclusive durante a realização do exame médico. Detectada eventual fraude na declaração de pessoa com deficiência, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de exoneração se nomeado.

5.14.2 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais, participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

5.14.3 O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relocação, reopção de vaga, readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

5.15 O candidato com deficiência que não se enquadre nas categorias definidas na legislação citada tem sua inscrição homologada na lista geral de candidatos (ampla concorrência).

5.16 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas são preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. Excluindo-se os casos de candidatos com deficiência, o candidato que necessitar de qualquer tipo e atendimento diferenciado para a realização da Prova Objetiva deve:

I – no ato da inscrição, indicar, no *site* da UNIOESTE/COGEPS, os recursos especiais necessários, conforme item 5.13, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e

II – anexar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada até a data limite das inscrições.

6.2 O candidato que, na data da prova presencial Objetiva, for diagnosticado com Covid-19 fica impedido de realizá-la, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu ato, não sendo a prova aplicada em outro momento.

6.2.1 O candidato que tiver contato com pessoas com suspeita de estarem com Covid-19 e que ainda não foram diagnosticados deve comunicar a organização com antecedência de 24 horas, a fim de realizar a prova em sala especial.

6.3 O candidato que não solicitar o atendimento especial e que não especificar os recursos necessários para tal atendimento não tem direito ao referido atendimento no dia de realização das provas.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

6.3.1 Não são deferidos os pedidos que forem acompanhados apenas de laudo/documentos, sem a explicitação da necessidade.

6.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, é atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5 Não é permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas, excetuando-se os casos previstos para amamentação.

6.6 Da candidata lactante

6.6.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, informando por *e-mail* à COGEPS o nome do acompanhante a ser autorizado a entrar no local de prova com a criança.

6.6.2 No dia da realização da prova, o acompanhante adulto responsável pela guarda da criança, que teve seu nome informado, deve comparecer com a criança no local da realização da prova e fica em uma sala reservada.

6.6.3 Terminada a amamentação, o acompanhante deve deixar o local com a criança, podendo voltar caso seja necessário.

6.6.4 A candidata que não levar acompanhante adulto não pode permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.6.5 A Prefeitura do Município de Campina da Lagoa- PR e a UNIOESTE/COGEPS, através da banca examinadora do certame, não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

6.6.6 Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Público de que trata este Edital constitui-se de **Prova Objetiva (PO)**, **Prova de Avaliação de Títulos (AT)** e **Prova Prática (PP)**, de acordo com as especificidades dos cargos.

7.1 Tipos de Provas ou Avaliação.

a) **Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório/classificatório, em 1ª etapa, à qual se sujeitam todos os candidatos;



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

b) **Prova de Avaliação de Títulos (AT)**, de caráter classificatório, para os candidatos classificados simultaneamente na Prova Objetiva (PO), a qual se sujeitam os candidatos aos cargos de Pedagogo, Professor e Professor de Educação Infantil;

c) **Prova Prática (PP)**, de caráter eliminatório/classificatório, em última etapa, para o candidato inscrito para os cargos de Motorista, Motorista de Viaturas Pesadas e Operador de Máquinas, desde que classificado na Prova Objetiva (PO) e somente serão avaliados **na Prova Prática os 40 primeiros classificados em cada cargo**.

7.1.1 A Prova Objetiva (PO) para todos os cargos têm duração máxima de 03h00min (três horas), incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas, estando assim definida:

7.2 DA PROVA OBJETIVA (PO)

I - **A Prova Objetiva para os cargos de nível Alfabetizado:** Serviços Gerais – Feminino, Serviços Gerais – Masculino, Vigia e Guarda Feminino, tem caráter **classificatório classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 40% da Prova Objetiva** e é composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	10	Objetivas	Acertos x 7,0	70,00
TOTAL				100,00

II – **A Prova Objetiva para os cargos de nível Fundamental:** Motorista, Motorista de Viaturas Pesadas, e Operador de Máquinas, tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 50% da Prova Objetiva** e é composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	10	Objetivas	Acertos x 7,0	70,00
TOTAL				100,00

III – **A Prova Objetiva para os cargos de nível Médio:** Agente Fiscal, Assistente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Mecânico e Monitor de Esportes, tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 50% da Prova Objetiva** e é composta de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 1,0	5,00
Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	15	Objetivas	Acertos x 5,0	75,00
TOTAL				100,00

IV) **A Prova Objetiva para os cargos de nível Superior:** Fonoaudiólogo, Pedagogo, Professor, e Professor de Educação Infantil, tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 60% da Prova Objetiva** e é composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo cinco alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor, conforme quadro abaixo, para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 2,0	20,00
Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 3,0	60,00
TOTAL				100,00



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

7.2.1 É eliminado do Processo Seletivo Público o candidato aos cargos de nível superior que não obtiver na Prova Objetiva (PO) a nota mínima correspondente a **60 % (sessenta por cento)** do valor total da prova.

7.2.1.1 Não participa da Prova Prática o candidato ao cargo de Motorista, Motorista de Viaturas Pesadas e Operador de Máquinas que não obtiver a nota mínima correspondente a **50% (cinquenta por cento)** na Prova Objetiva (PO).

7.2.2 O resultado da Prova Objetiva (PO) para cada um dos cargos, compreendendo os candidatos que nela se classificaram, é divulgado, considerando-se a ordem de classificação no *site* oficial do Município na Internet www.campinadalagoa.pr.gov.br e da UNIOESTE/COGEPS www.unioeste.br/concursos.

7.2.2.1 O candidato que não for classificado, tem sua nota divulgada seguida do termo “desc”, e os ausentes tem seus nomes divulgados como “Ausente” e “desc”.

7.2.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares nos estabelecimentos localizados no Município de Campina da Lagoa- PR, a COGEPS e o Município de Campina da Lagoa- PR podem determinar a realização de provas em outras datas, desde que essas datas correspondam a sábado ou domingo.

7.2.4 A definição das datas, horários e locais da realização das Provas Objetiva e Prática para cada cargo específico é publicada nos endereços oficiais do Concurso, após a homologação das inscrições, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da prova, através de editais específicos publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campina da Lagoa- PR e na página “Concursos”, no *site* oficial do Município na Internet, www.campinadalagoa.pr.gov.br, e da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos.

7.2.5 O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 (sessenta) minutos do início de sua realização, sob pena de eliminação.

7.2.5.1 Após o tempo mínimo de prova, o candidato pode retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de provas que contém cópia do gabarito.

7.2.5.2 O caderno de prova é publicado em formato PDF na página da COGEPS em até um dia após a publicação do gabarito provisório.

7.2.6 A correção da Prova Objetiva é feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta, sem interferência humana.

7.2.6.1 Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.

7.2.7 A pontuação total de cada prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item, considerando-se seu peso respectivo.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

7.2.8 O gabarito provisório das questões da Prova Objetiva é divulgado pela internet nos *sites* do Município de Campina da Lagoa– PR, www.campinadalagoa.pr.gov.br, e da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos, até um dia após a realização da Prova Objetiva (PO).

7.2.9 O candidato deve, durante todo o processo da Prova Objetiva (PO), usar máscara de proteção e fazer uso de álcool gel como medida preventiva à contaminação pelo Coronavírus.

7.2.10 Caso, por qualquer razão fortuita, as provas sofram atraso em seu início ou sejam interrompidas, os candidatos afetados têm sempre assegurado o tempo total para realização da prova previsto neste Edital.

7.2.10.1 Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos devem permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

7.3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.3.1 A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório, para o cargo de Pedagogo, Professor e Professor de Educação Infantil.

7.3.1.1 O candidato aprovado e classificado na etapa anterior (Prova Objetiva), participa da etapa de Avaliação de Títulos.

7.3.1.2 O candidato recebe a pontuação de acordo com o quadro a seguir:

	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
Avaliação de Títulos (AT)	Diploma de Curso de Graduação (limitado a 2)	15,00 (pontuação máxima 30,00)	100,00 (pontuação máxima 100,00)
	Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização (limitado a 3)	20,00 (pontuação máxima 60,00)	
	Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado (Título de Mestre) (limitado a 1)	30,00 (pontuação máxima 30,00)	
	Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado (Título de Doutor) (limitado a 1)	35,00 (pontuação máxima 35,00)	

7.3.1.3 O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não tem os seus Títulos analisados.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

7.3.1.4 Não serão aceitos como Títulos os diplomas já utilizados pelo candidato para fins de atendimento do requisito de inscrição aos cargos de Pedagogo, Professor e Professor de Educação Infantil.

7.3.1.5 A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 100 (cem) pontos. São computadas sucessivamente cada formação e a quantidade de formação, com base no quadro do item 7.4.1.2.

7.3.1.6 Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação.

7.3.2 A apresentação dos títulos deve ser feita no sistema no ato da inscrição, no *site* da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/concursos).

7.3.2.1 Após finalizar a inscrição e gerar a (Guia de Arrecadação), na área do candidato, deve(m) ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), frente e verso, considerando a seguinte orientação: em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse *link* a documentação digitalizada em formato de PDF referente à Avaliação de Títulos (Diploma ou Certidão ou Certificados de conclusão de cursos e Históricos Escolares - Especialização, Mestrado e Doutorado), **em um único arquivo**.

7.3.3 Somente são aceitos como Título, os documentos que tenham relação direta com a área da Educação, comprovados mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, e que tenham sido expedidos por instituição oficial autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), devendo estar devidamente concluído e emitidos nos termos da legislação vigente dentro do período de inscrição do concurso. (Essa é uma exigência válida somente para Avaliação de Títulos).

7.3.4 Os certificados/as declarações ou diplomas devem estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia ou TCC.

7.3.4.1 Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou apresente falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/a declaração ou o diploma não é aceito para fins de pontuação na Avaliação de Títulos.

7.3.5 O diploma de conclusão de curso expedido por instituições estrangeiras somente é considerado se estiver devidamente revalidado por instituição competente, na forma da legislação vigente, e se estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.3.6 Somente são aceitos os títulos de Especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas.

7.3.7 A Avaliação dos Títulos apresentados é realizada por banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS e é realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao mínimo estabelecido para a prova Objetiva.

7.3.7.1 Não são considerados na avaliação os documentos:



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

- I – entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido em Edital;
- II – cuja imagem/arquivo esteja ilegível;
- III – sem data de expedição;
- IV – de Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

7.3.7.2 O Edital com o resultado da pontuação da Avaliação de Títulos é divulgado no endereço eletrônico da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/concursos).

7.3.7.3 Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos, a Banca Examinadora pode solicitar ao candidato os documentos originais, mediante Edital de convocação.

7.3.7.4 A qualquer tempo, pode ser anulada a inscrição, a Prova/Avaliação de Títulos e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido previamente o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada, por qualquer meio, a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na Provas/Avaliação de Títulos e/ou nos documentos apresentados, entre outras, o que implica na eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais.

7.3.7.5 Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o candidato é submetido ao competente processo administrativo disciplinar pela Prefeitura Municipal, na forma da legislação municipal em vigor.

7.4 DA PROVA PRÁTICA (PP) PARA: MOTORISTA, MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS E OPERADOR DE MÁQUINAS

7.4.1 A Prova Prática, a ser executada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições da função listadas nos Anexos V e VI deste Edital, observados os critérios mínimos dispostos a seguir:

7.4.2 A Prova Prática tem caráter **classificatório** e **eliminatório** e constitui-se no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo, tendo a finalidade de verificar os conhecimentos específicos, de acordo com os critérios definidos neste Edital, nos Anexos V e VI, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado.

7.4.3 A avaliação da **Prova Prática** é realizada por Comissão Avaliadora designada pela UNIOESTE/COGEPS e é realizada somente para os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva** e se classificou entre os **40 primeiros classificados** para os cargos de **Motorista, Motorista de Viaturas Pesadas e Operador de Máquinas**.

7.4.3.1 Para execução da Prova Prática, a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa– PR disponibiliza os seguintes veículos:

PARA O CARGO DE MOTORISTA:



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Ambulância:

BCU 5G54 – FIAT DUCATO GREEN AMB – 2018/2018 (esse será usado para o checklist)

AYJ 7A95 – RENAULT MASTER ALLT AMB1- 2014/2015

AZO 2144 – MARCOPOLO VOLARE V8L ON – 2014/2014

Micro-ônibus:

BEV 7G64 – IVECO BUS 10-190E – 2020/2021 (esse será usado para o checklist)

BEZ 8B89 – MARCOLOPO VOLARE V8L EO – 2020/2021

BEV 7G57 - IVECO BUS 10-190E – 2020/2021

MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS:

RHK 9A55 – CAMINHÃO CAÇAMBA VW VOLKSWAGEN – 6X4 - 2021/2022

BCW 2H53 – CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 3132-E 6X4 – 2018/2019

BCW 2H82 – CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 3132-E 6X4 - 2018/2019

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Pá Carregadeira – JCB - 2017/2017

Escavadeira Hidráulica – Case – CX130C – 2018/2018

Motoniveladora Caterpillar 120K – 2013/2013

7.5. Para a realização a **Prova Prática de Motorista** está será dividida em duas etapas: a 1ª onde o candidato fará o teste com um dos micro-ônibus acima descritos, a 2ª onde ele fará o teste com uma das ambulâncias acima descrita. Sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste com o veículo que estiver vago na sua vez.

7.5.1 Para a realização a **Prova Prática de Motorista e Viaturas Pesadas** o candidato fará o teste com um dos caminhões acima descritos. Sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste com o veículo que estiver vago na sua vez.

7.5.2 Para a realização a Prova Prática de Operador de Máquinas o candidato fará o teste com uma das máquinas acima descritos. Sendo que o candidato não fará a escolha da máquina e sim fará o teste com o veículo que estiver vago na sua vez.

7.5.3 A nota da Prova Prática de Motorista será a média aritmética simples das notas da prova de ambulância e micro-ônibus.

7.5.4 Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer dos veículos mencionados neste Edital apresentar alguma pane, é substituído por outro similar.

7.5.5 Para os cargos de **Motorista e Motorista e Viaturas Pesadas**: A Prova Prática consistirá em exame de direção com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Verificar a condição e segurança do veículo;



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

- b) Identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) Ligar e arrancar o veículo;
- d) Manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) Parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) Estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

7.5.6 Para **Operador de Máquinas**: A prova prática consistirá em exame de operação de Escavadeira, Motoniveladora e Pá Carregadeira com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

7.5.7 A Prova Prática é aplicada conforme especificações contidas no anexo V e VI deste Edital.

7.5.8 A Comissão Avaliadora, no caso de comprovada necessidade técnica, pode avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função.

7.5.9 Para a realização da Prova Prática, é determinado um tempo máximo de 20 (vinte) minutos compatível com a avaliação proposta, igual para todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.5.10 Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas/percursos, previamente elaboradas/elaborados pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

7.5.11 Na realização da Prova Prática o candidato deve tomar todas as precauções com vistas a assegurar a sua segurança pessoal e a dos demais presentes, podendo ser eliminado do certame o candidato que demonstrar não



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

possuir a necessária habilidade na condução do veículo, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

7.5.12 O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não interferir na avaliação de outros candidatos.

7.5.13 Os candidatos são convocados para a realização da Prova Prática após a publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva, mediante relação a ser divulgada no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa– PR, www.campinadalagoa.pr.gov.br, contendo o dia e horário de cada candidato, observada a ordem de inscrição.

7.5.13.1 A Prova Prática com base no número de classificados e número máximo estabelecido por cada cargo pode ser realizada em dois ou mais dias ou nos finais de semanas.

7.5.14 A Prova Prática realiza-se, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

7.5.14.1 Em caso de necessidade de suspensão da Prova Prática, conforme avaliação da Comissão Avaliadora, publica-se novo Edital com remarcação de data e horário de aplicação da prova.

7.5.15 O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, munido de documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

7.5.15.1 Candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida é automaticamente desclassificado e não participa da Prova Prática.

7.5.15.2 Não é aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

7.5.16 O candidato que não apresentar documento de habilitação não faz a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e está automaticamente eliminado do certame.

7.5.17 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.

7.5.15 Não é aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

7.5.18 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não são levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

7.5.19 A Prova Prática para os cargos de Motorista, Motorista de Viaturas Pesadas consiste na realização de tarefa em que são avaliados os itens constantes no Anexo V e Operador de Máquinas consiste na realização de tarefa em que são avaliados os itens constantes no Anexo VII.

7.5.19.1 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos fica reprovado na Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do certame.

7.5.20 O resultado da Prova Prática é divulgado em Edital específico, conforme cronograma.

7.5.21 O candidato pode interpor recurso fundamentado contra o resultado da Prova Prática por meio do *link* na área do candidato no *site* da www.unioeste.br/concursos, conforme o cronograma.

7.5.22 As respostas dos recursos são publicadas conforme o cronograma.

7.5.23 O resultado final da Prova Prática é publicado conforme o cronograma.

8 DOS RECURSOS

8.1 Cabe Recurso, devidamente **fundamentado**, dirigido à UNIOESTE/COGEPS na área do candidato por meio do *link* na área do candidato no *site* da www.unioeste.br/concursos, abaixo descritos:

- I – do Edital;
- II – da Homologação das inscrições;
- III – das Isenções;
- IV – do Gabarito Provisório, quanto às questões da Prova Objetiva
- V – do Resultado Final da Prova Objetiva;
- VI – do Resultado da Prova Prática;
- VII – do Resultado da Avaliação de Títulos;
- VIII – do Resultado Final;
- IX – outros Recursos

8.2 O gabarito provisório é divulgado nos endereços eletrônicos www.campinadalagoa.pr.gov.br e www.unioeste.br/concursos, conforme cronograma (Anexo VII).

8.3 É desconsiderado o recurso que não for devidamente fundamentado, bem como os encaminhados de forma diferente e ou que se refira a outra questão da prova do estabelecido no item 8.1.

8.4 Os recursos são apreciados por uma banca examinadora designada pela Unioeste/COGEPS, que emite decisão fundamentada, a qual é enviada através de *e-mail* especificado no formulário de recurso e disponibilizada no *site* www.unioeste.br/concursos.

8.5 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, é emitido novo gabarito.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

8.6 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizerem a Prova Objetiva.

8.7 O espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.8 Recebido o recurso, a COGEPS emite, dentro do prazo estabelecido em cronograma, decisão fundamentada, a qual é enviada através de e-mail especificado no formulário de recurso e disponibilizado no site www.unioeste.br/concursos.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 A classificação final dos candidatos é publicada nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e www.campinadalagoa.pr.gov.br e pelo Diário Oficial do Município de Campina da Lagoa- PR.

9.2 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público é feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência; a segunda a lista contendo somente a pontuação dos candidatos com deficiência.

9.3 A classificação final no Processo Seletivo Público resulta da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente.

9.4 Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.

9.4.1 O Resultado Final para os cargos que exigem Prova Prática é obtido mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Resultados } ((PP \times 0,60) + (PO \times 0,40)) = \text{Classificação Final}$$

PP = nota da Prova Prática e PO = nota da Prova Objetiva

9.4.1.1 O Resultado Final para o cargo que exige **Prova de Avaliação de Título** é obtido mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Resultados } ((PO) \times 0,9 + (AT) \times 0,1) = \text{Classificação Final}$$

PO = nota da Prova Objetiva e AT = Avaliação de Títulos

9.4.2 Para os demais cargos, é considerado somente a nota da Prova Objetiva (PO).

9.5 Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo Público, como critério de desempate, tem preferência o candidato que, sucessivamente:



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

- I – Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II – Obter maior nota na Prova de Prática, quando for o caso;
- III - Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- IV - Obter maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;
- V – Obter maior nota na Prova de Português;
- VI – Obter maior nota na Prova de Matemática;
- VII – Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- VIII – Tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- IX – for sorteado em sorteio em sessão pública, com data a ser definida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram é feita pela Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa– PR após a realização do Processo Seletivo Público e durante seu prazo de validade, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração Municipal.

10.2 A admissão dos candidatos obedece, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.

10.3 O candidato, após nomeado e empossado, é submetido a estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos da legislação vigente.

10.3.1 A avaliação do servidor com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deve considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

10.4 Os editais relativos às convocações posteriores à divulgação da homologação do resultado do Processo Seletivo Público são organizados e publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campina da Lagoa- PR e disponibilizado no endereço eletrônico www.campinadalagoa.pr.gov.br.

10.5 É convocado o candidato que se classificar no limite de vagas ou que, como candidato remanescente, for convocado após o limite de vagas.

10.6 Chamadas remanescentes, caso sejam necessárias, são feitas até alcançar o número de vagas previsto para o cargo, respeitando os prazos legais, e são objeto de publicação específica com os nomes dos novos candidatos convocados.

10.6.1 Preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos remanescentes aprovados podem ser nomeados, dependendo da abertura de novas vagas no quadro de pessoal e da necessidade dos serviços, obedecendo-se o prazo de validade do Processo Seletivo Público e a respectiva ordem de classificação.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

10.6.2 A Administração Municipal não fica obrigada a nomear os candidatos aprovados além do limite das vagas ofertadas.

10.7 O candidato convocado que não cumprir os requisitos exigidos para a posse, no prazo estabelecido no ato de nomeação, é eliminado do certame.

10.9 O candidato convocado é submetido a exames médicos e clínicos e psicológicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal.

10.10 Os exames laboratoriais, psicológicos e complementares são listados na Portaria de Nomeação, de acordo com as exigências de cada cargo, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente.

10.11 Para os fins a que se destina, só tem validade os exames médico admissional e psicológico executados pelos profissionais e nos locais credenciados pelo município.

10.12 O Atestado de Saúde Ocupacional e Psicológico é emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual o candidato concorreu.

10.13 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais e ou psicológicos, ou que não se sujeitarem a realizá-los, são eliminados do Processo Seletivo Público.

10.14 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deve submeter-se aos exames complementares que a Perícia Médica entender necessários para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

11 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

11.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa- PR:

I – ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

II – ter completado 18 (dezoito) anos;

III – estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV – ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

V – possuir a escolaridade exigida e/ou habilitação e demais requisitos para o exercício do cargo;

VI – declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

VII – apresentar quitação com as obrigações eleitorais e militares;

VIII – não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

IX – ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público de que trata este Edital;

X – apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

XI – não ter sido demitido ou dispensado de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

XII – atender às demais exigências contidas neste Edital.

11.2 A posse é a aceitação expressa das atribuições, dos deveres e das responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossando.

11.3 Na impossibilidade de o candidato nomeado tomar posse, esta pode ser realizada mediante procuração específica, por instrumento público.

11.4 Caso a posse não se efetive por culpa do nomeado, dentro dos prazos previstos neste subitem, tornar-se sem efeito a nomeação.

11.5 É excluído do Processo Seletivo Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício imediatamente após a posse.

11.6 Após a nomeação, o candidato deve apresentar os documentos listados no Anexo VIII deste Edital, com originais acompanhadas de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, dentro do prazo estabelecido.

11.7 Além da comprovação dos requisitos especificados neste item (REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO) e Anexo I deste Edital, ao candidato pode ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação pelo candidato.

11.8 A não apresentação de documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários impede a posse do candidato e o exercício do cargo, e, automática e consequentemente, implica a sua eliminação do Processo Seletivo Público.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Município de Campina da Lagoa– PR, a Comissão do Processo Seletivo Público nº 001/2021 e a UNIOESTE estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Processo Seletivo Público.

12.2 As atribuições pertinentes a cada cargo constam no Anexo II deste Edital.

12.3 Os conteúdos programáticos para as provas de cada cargo do Processo Seletivo Público constam no Anexos III e IV do presente Edital.

12.4 É permitido aos candidatos portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido uso de garrafa de água transparente sem rótulo.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

12.4.1 Não é permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

12.4.1.1 Especificamente, não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios analógicos ou digitais, *smartwatch* ou qualquer outro aparelho eletrônico, armas de qualquer espécie etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Município sobre tais equipamentos.

12.4.1.2 O candidato deve guardar dentro da sacola para pertences os objetos pessoais, chaves, controles, moedas etc.

12.4.1.3 Celulares devem ser guardados desligados e acomodados em local especificado pela fiscalização de prova.

12.4.1.4 No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos itens citados acima, o fato é automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência, e o candidato é eliminado automaticamente do processo de seleção.

12.4.1.4 Para evitar qualquer situação dessa natureza, o candidato deve evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

12.4.2 Não é permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, relógios, gorros, bonés ou qualquer outro acessório que impeça a visão total às orelhas do candidato, os quais devem ser guardados pelos candidatos em local adequado.

12.4.3 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova.

12.5 O ingresso na sala de prova somente é permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentados de forma legível e em via original:

I – Carteira de Identidade;

II – Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de representação de classe;

III – Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade e/ou Carteira de Habilitação Digital;

IV – Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei Federal valham como identidade;

V – Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.

12.6 A identificação especial é exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

12.7 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deve apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o subitem anterior.

12.8 Não são aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros documentos que não constem no subitem 12.5.

12.9 Não é aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

12.10 A assinatura do candidato é lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.

12.11 Não é permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Processo Seletivo Público.

12.12 Uma vez que o candidato entre na sala de provas, deve, de imediato, desligar seu celular e guardar todos os seus pertences.

12.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento deste Edital e das disposições da legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

12.14 Após transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da Prova Objetiva, o candidato pode sair e levar consigo o caderno de provas.

12.15 O fiscal de sala orienta os candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que podem permanecer sobre a carteira são o documento de identidade original e a folha de resposta (gabarito), devendo os dados de identificação este serem conferidos pelo próprio candidato e assinado por este.

12.16 O candidato pode obter informações referentes ao Processo Seletivo Público junto à UNIOESTE ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-3100, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas de segunda a sexta-feira.

12.16.1 Os candidatos não são informados por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

12.16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

12.16.2 Não são fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.17 Os casos omissos ou não previstos neste Edital são resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

12.18 O candidato que terminar sua prova não pode utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova, salvo se não estiverem sendo ocupados.

12.19 Candidatos com autorização legal para portarem armas de fogo devem informar o fato com antecedência à organização do Processo Seletivo e assumem responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discrição, a fim de evitar constrangimentos a terceiros, fiscais e/ou candidatos.

12.19.1 Caso haja o uso indevido do armamento ou coação a terceiros, a organização deve informar o fato às autoridades competentes, para adoção de medidas legais vigentes.

12.20 A UNIOESTE/COGEPS pode, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, utilizar detectores de metais durante a realização da prova e adotar medidas adicionais de segurança.

12.21 Será solicitado que o candidato guarde dentro da sacola para pertences os objetos pessoais, chaves, controles, moedas, etc. Celulares devem ser guardados desligados.

12.22 É eliminado e desclassificado do Processo Seletivo Público o candidato que, por qualquer motivo:

I – Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo Público;

II – for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;

III – descumprir o disposto nos subitens 12.4.1 e 12.4.2;

IV – tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

V – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;

VI – for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

VII – não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;

IX – afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;

X – descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;

XI – não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

XII – for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

XIII – recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança que forem utilizados na realização das provas;

XIV – não comparecer às Prova Objetiva ou Prova Prática ou chegar após o horário estabelecido em Edital para a realização da prova.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

12.23 Os dois últimos candidatos de cada sala ficam retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

12.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a UNIOESTE/COGEPS tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em atas de sala e de coordenação.

12.25 As datas de divulgação e resultados e outros itens deste Edital podem sofrer, sem prévia comunicação, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que é mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela UNIOESTE/COGEPS e pela Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa– PR, nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e www.campinadalagoa.pr.gov.br e pelo Diário Oficial do Município de Campina da Lagoa- PR.

Campina da Lagoa, 16 de maio de 2022

MILTON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal de Campina da Lagoa – Pr



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO I

QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

QUADRO 1 - CARGO ALFABETIZADO E NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova	Nº da lei de criação do cargo
Serviços Gerais - Feminino	Alfabetizado	40	10 + 10CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Serviços Gerais - Masculino	Alfabetizado	40	10 + 20CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Vigia	Alfabetizado	40	10 + 10CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Guarda Feminino	Alfabetizado	40	5 + 5CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Motorista	Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	40	10 + 20CR	50,00	1.251,72	PO + PP	LC 002/2017
Motorista de Viaturas Pesadas	Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D	40	5 + 5CR	50,00	1.468,78	PO + PP	LC 002/2017
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental; Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D	40	8 + 10CR	50,00	1.333,08	PO + PP	LC 002/2017

* **Prova Objetiva (PO):** Serviços Gerais – Feminino, Serviços Gerais – Masculino, Vigia e Guarda Feminino classificatória e eliminatória (nota mínima 40%);

***Prova Objetiva (PO):** Motorista e Operador de Máquinas classificatória e eliminatória (nota mínima 50%);

***Prova Prática (PP):** classificatória e eliminatória (nota mínima 60%).

QUADRO 2 – CARGO NÍVEL MÉDIO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova	Nº da lei de criação do cargo
Agente Fiscal	Ensino médio completo	40	1 + 5CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Assistente Administrativo	Ensino médio completo	40	5 CR	50,00	1.251,72	PO	LC 002/2017
Atendente de Consultório Dentário	Ensino médio completo	40	2 + 5CR	50,00	1.212,00	PO	LC 002/2017
Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio completo, com habilitação na área específica e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40	1 + 10CR	50,00	1.147,41	PO	LC 002/2017
Mecânico	Ensino médio completo	40	5 + 5CR	50,00	1.477,81	PO	LC 002/2017
Monitor de Esporte	Curso de Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	40	01 + 02CR	50,00	1.221,94	PO	LC 002/2017

***Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 60%).

QUADRO 3 – CARGO NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Nº da lei de criação do cargo
Fonoaudiólogo	Ensino superior no curso de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFa	40	02CR	80,00	2.810,76	PO	LC 002/2017
Pedagogo	Ensino Superior no curso de Pedagogia	40	01CR	80,00	2.198,35	PO + PR + AT	LC 002/2017
Professor	Ensino Superior no curso de Pedagogia	20	05 + 50CR	80,00	1.562,00	PO + PR + AT	LC 002/2017
Professor de Educação Infantil	Ensino Superior no curso de Pedagogia (Antigo Monitor de Creche)	40	13 + 30CR	80,00	1.272,73	PO + PR + AT	LC 002/2017

***Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 60%), **Avaliação de Títulos (AT)**: classificatória



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	Proceder a limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpos os equipamentos, materiais e máquinas, de acordo com a necessidade; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado; realizar tarefas simples de montagem e desmontagem, executando a lavagem de peças e ferramentas; manter em ordem, limpeza e condições de uso os equipamentos e ferramentas da área; proceder a lavagem, secagem, assim como executar atividades de encerar e polir e outras atividades afins.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	Executar serviços braçais tais como carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, trabalho braçal; Escavação e compactação de valetas, confecção de cercas, plantio e colheita; Executar serviços de aterro e desaterro; Fazer carregamento e descarregamento de caminhões; Carregar terra, areia e entulhos em caminhões; Zelar no uso e pela manutenção de ferramentas; Realizar trabalhos de limpeza, varrição e capinação; Executar serviços auxiliares de alvenaria, pintura e obras; Zelar pela limpeza e higiene; e executar outras atividades correlatas.
VIGIA	Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais. Vistoriar rotineiramente as dependências internas e externas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Executar outras atividades correlatas.
GUARDA FEMININO	Zelar pela guarda do patrimônio; exercer a vigilância de edifícios públicos e outros estabelecimentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias, e demais atividades correlatas.
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos leves e pesados; transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

	veículo; utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora, luminosa e outros. Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e, demais atividades correlatas.
--	--

MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Dirigir e manobrar veículos leves e pesados; transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa e outros. Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e, demais atividades correlatas.
--------------------------------------	---

OPERADOR DE MÁQUINAS	Planejar o trabalho, operar e realizar manutenção básica de máquinas pesadas. Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas. Executar registros em fichas próprias do destino do serviço a ser prestado. Auxiliar mecânicos e borracheiros em operações de substituição de pneus e peças, quando em trânsito ou em serviço e executar outras atividades correlatas.
-----------------------------	---

CARGO – NÍVEL MÉDIO

AGENTE FISCAL	Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Postura. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores. Executar atividades de natureza fiscal, policial e operacional, envolvendo serviços relativos à inspeção em vigilância em saúde. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores e realizar tarefas afins.
----------------------	---

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar atividades administrativas da área de pessoal, material, patrimônio, financeira, planejamento, contabilidade e tributação tais como: elaborar relatórios e prestação de contas, emitir parecer, participar da elaboração de projetos e orçamento, efetuar digitação de textos, empenho, gráficos, planilhas, efetuar cálculos e manter-se atualizado sobre a legislação do Município e pertinente a área de atuação. Zelar pelos equipamentos e bens patrimoniais do município e executar outras atividades correlatas.
----------------------------------	--

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; auxiliar os odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material odontológico para esterilização; zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.
--	--



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuam em terapia, pediatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes, familiares e com a equipe de saúde. Acompanhar no transporte de pacientes que não apresentarem risco eminente de morte. Demais atividades correlatas.
-------------------------------	--

MECÂNICO	Planejar e organizar o local de trabalho para execução de atividades de ajustagem mecânica. Fabricar, reparar, realizar manutenção e instalação de peças e equipamentos. Executar todas as tarefas inerentes à oficina mecânica em carros leves, caminhões, ônibus e maquinários pesados, segundo normas de qualidade e segurança do trabalho. Calibram instrumentos de medição e traçagem. Executar outras atividades correlatas
-----------------	---

MONITOR DE ESPORTE	Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Executar outras atividades correlatas.
---------------------------	---

CARGO - NÍVEL SUPERIOR

FONOAUDIÓLOGO	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Executar outras atividades correlatas.
----------------------	---

PEDAGOGO	Participar da organização das turmas e distribuição das aulas; Participar da elaboração do calendário escolar, do planejamento de ensino e da laboração do horário escolar; Organizar e coordenar os conselhos de classe; Desenvolver e coordenar projetos de educação básica; Coordenar reuniões pedagógicas com pais de alunos; Coordenar reformas curriculares; Acompanhar a qualidade de ensino; Orientar professores e alunos; Aplicar avaliações educacionais; Implementar diretrizes curriculares; Coordenar o planejamento e aquisição de materiais didáticos. Assim, o Pedagogo é o responsável por organizar e acompanhar o trabalho pedagógico, levando em consideração a dinâmica e a cultura de cada instituição de ensino. O
-----------------	--



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

	Pedagogo também deve fazer a articulação entre a equipe pedagógica e os alunos.
PROFESSOR	Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar; Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas; Planejar e executar as propostas de recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e o Regimento Escolar; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL	Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. Tempos e modos verbais.
MÉDIO	Compreensão e interpretação de textos. Percepção e compreensão da finalidade de textos de diferentes gêneros; localização de informações explícitas no texto. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Inferência de efeitos de sentido na textualidade. Reconhecimento de relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios, elementos argumentativos, entre outros. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. Tópicos de gramática normativa. Funcionamento dos recursos linguísticos. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos ou morfosintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Compreensão de estruturas temática e lexical complexas.
SUPERIOR	Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL	1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 3. Potenciação. 4. Radiação. 5. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 6. Polinômios e operações com polinômios. 7. Frações, decimais, dízimas e operações. 8. Notação Científica. 9. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 10. Regra de três simples e composta. 11. Porcentagem. 12. Juros simples. 13. Expressões Numéricas. 14. Equação de 1º e 2º graus. 15. Sistema de equações. 16. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 17. Sistema Métrico Decimal. 18. Razão. 19. Proporção. 20. Divisão Proporcional. 21. Produtos notáveis. 22. Fatoração algébrica. 23. Números Primos. 24. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais).
MÉDIO	1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 3. Potenciação. 4. Radiação. 5. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 6. Números primos. 7. Polinômios e operações com polinômios. 8. Frações, decimais,



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

	dízimas e operações. 9. Notação Científica. 10. Regra de três simples e composta. 11. Juros simples e composto. 12. Equação de 1º e 2º grau. 13. Sistema de equações. 14. Porcentagem. 15. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas. 16. Progressão aritmética e geométrica. 17. Função (função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas). 18. Probabilidade. 19. Análise Combinatória. 20. Matrizes e Determinantes. 21. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 22. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 23. Relações trigonométricas. 24. Problemas de lógica matemática. 25. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos).
SUPERIOR	1. Regra de três simples e composta. 2. Juros simples e composto. 3. Equações e Inequações de 1º e 2º grau. 4. Sistema de Equação. 5. Porcentagem. 6. Notação Científica. 7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 8. Derivadas. 9. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 10. Fatoração. 11. Potenciação. 12. Radiação. 13. Múltiplos e Divisores (s e MDC). 14. Polinômios e Operações com polinômios. 15. Frações, decimais e dízimas. 16. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 17. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 18. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 19. Análise Combinatória. 20. Probabilidade. 21. Razão e proporção. 22. Regra de três simples e composta. 23. Raciocínio lógico. 24. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 25. Problema do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos).

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL	1.12 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do PARANÁ. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Campina da Lagoa- PR. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa- PR Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina da Lagoa- PR; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de Campina da Lagoa- PR, lei que cria o manual de descrição de cargos dos servidores públicos do município de Campina da Lagoa- PR, bem como suas alterações; lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Campina da Lagoa- PR e dá outras providências, bem como suas alterações.
MÉDIO	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

	<p>históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de CAMPINA DA LAGOA. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal.</p>
SUPERIOR	<p>Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do PARANÁ. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Campina da Lagoa- PR. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa- PR Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina da Lagoa- PR; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de Campina da Lagoa- PR, lei que cria o manual de descrição de cargos dos servidores públicos do município de Campina da Lagoa- PR, bem como suas alterações; lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Campina da Lagoa- PR e dá outras providências, bem como suas alterações.</p>



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO IV

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

CARGO – NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL

SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene; Noções básicas de conservação e manutenção, limpeza e higienização; Utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de materiais e utensílios; Zelo pelo patrimônio público; Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego; Ética profissional.

SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene; Noções básicas de conservação e manutenção, limpeza e higienização; Utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de materiais e utensílios; Zelo pelo patrimônio público; Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego; Ética profissional.

VIGIA

Serviço de vigilância, portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios. Ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios públicos. Comunicação, normas de segurança do trabalho e higiene. Noções de hierarquia. Noções de segurança. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização. Conhecimento da função. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética no trabalho. Relacionamento interpessoal. Primeiros socorros.

GUARDA FEMININO

Guarda e vigilância de bens públicos. Rondas e inspeções. Controle de entradas e saídas. Preservação e conservação do patrimônio. Medidas preventivas contra sinistros e desordens. Postura e providências em caso de sinistros e desordens. Atendimento e auxílio ao público. Primeiros socorros. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Limpeza, armazenamento e organização dos materiais e equipamentos utilizados pela Guarda Municipal. Código de trânsito.

MOTORISTA

Direção defensiva. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de pneus; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba de água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, entre outros. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. Ética profissional.

MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Meio Ambiente. Manual de formação de condutores veicular. Lei 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código De Trânsito Brasileiro.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação e Sinalização de trânsito; Noções básicas dos procedimentos de segurança, de mecânica e manutenção de máquinas; Noções de primeiros socorros; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos; Direção defensiva e preventiva. Cidadania; Ética no trabalho. Prática de Operação Veicular: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas.

CARGO – NÍVEL MÉDIO

AGENTE FISCAL

Noções de Direito Tributário: Sistema tributário nacional: Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Noções de Direito Administrativo: Princípios básicos da Administração. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificações, pressupostos e espécies, invalidação, anulação, revogação. Prescrição e decadência no âmbito do Direito Administrativo. Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar, o poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Conhecimento em vigilância sanitária; Código de Obras, Código de Posturas, Código de Limpeza Urbana; Ética profissional. Fiscalização: Obras, tributos e posturas; Legislação Federal, estadual e municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; Fiscalização de obras particulares e posturas municipais; Auto de infração e embargo de obras; Fiscalização de atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, eventos, ambulantes, extrativistas, obras, loteamentos e congêneres; Orientação de contribuinte, munícipe e sujeito passivo no tocante à aplicação da legislação vigente; Fiscalização do exercício da prestação de serviços públicos prestados direta ou indiretamente, em especial as empresas concessionárias; Fiscalização do licenciamento de



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

atividade, seja remunerada ou não; Exame de pedidos de licença para localização de estabelecimentos e funcionamento de atividades econômicas, comerciais, industriais e de prestação de serviços; Fiscalização do horário e das condições de funcionamento de atividades licenciadas pelo Poder Público Municipal; Fiscalização do cumprimento das normas de ocupação das vias públicas; Exercício da polícia administrativa de costumes visando preservar o bem estar e segurança da coletividade; Exercício da polícia administrativa visando a manutenção (e reintegração) da posse e integridade dos bens públicos municipais; Lavratura de notificações, autos de infração, apreensão e embargo, de acordo com normas preestabelecidas; Auto de infração. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo. Lei nº 084/81 de 08/12/81 (Código Tributário do Município de Campina da Lagoa) e suas alterações.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Direito Administrativo; Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial: Decreto, Edital, Ofício e Memorando; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Noções de Direito Administrativo. Noções básicas de informática; Correio Eletrônico; Internet; Lei de Acesso a Informação. Regras de hierarquia no serviço público.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Conhecimento sobre organização e execução das atividades de higiene bucal, processamento de filme radiográfico; preparação do paciente para o atendimento. Auxílio e instrumentação dos profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; seleção de moldeiras; manipulação e classificação de material de uso odontológico, registro de dados e participação da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; preparo de modelos em gesso. Realização de limpeza e assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Conhecimento sobre aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realização em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Introdução à Enfermagem, Higienização das mãos, Higiene corporal, Cuidados com a cavidade oral, Cuidados de enfermagem com eliminação urinária, Oxigenoterapia, Aplicação de compressas, Verificação de parâmetros clínicos (Pressão arterial, Pulso, Temperatura, Frequência respiratória e Peso), Controle glicêmico. Cuidados de enfermagem aos pacientes cirúrgicos pediátricos e adultos, Cirurgia segura, sinais e sintomas indicativos de SEPSE e as principais medidas preventivas. Cuidados de enfermagem com feridas, Cuidados de enfermagem com estomas de eliminação, Cuidados de enfermagem ao paciente com traqueostomia, Prevenção de úlcera por pressão. Contenção física de pacientes, Prevenção de quedas, Manipulação de materiais estéreis, Cuidados na desinfecção e Esterilização de materiais. Noções de Farmacologia, Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculos e administração para adultos e pediatria. Terapia intravenosa,



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Segurança do paciente, Erros de medicação. Noções sobre preparo e posicionamento de pacientes para exames, Técnicas básicas de enfermagem, Cuidados com drenos, sondas e cateteres. Cuidados com o corpo após morte. Cuidados de Enfermagem ao recém-nascido, lactente e pré-escolar com afecções clínicas e cirúrgicas. Cuidados com pacientes em isolamento, tipos de isolamentos. Auxílio na Ressuscitação Cardiopulmonar, Cuidados com o Carro de Emergência. Legislação Profissional, RJU, Direitos e Deveres do cidadão, Declaração de Direitos Humanos, Princípios de Bioética, Constituição e os estatutos da Criança, do Adolescente e do Idoso, Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86, Carta dos direitos do paciente, NR32, Política Nacional de Humanização, Documentação de enfermagem.

MECÂNICO

Componentes, funcionamento e manutenção dos componentes e sistemas veiculares (transmissão, suspensão, frenagem, carroceria, segurança, injeção e ignição, exaustão, elétrica, motor a combustão). Atendimento ao público. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Componentes de segurança do veículo. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (código de ética). Ética profissional. Funcionamento, manutenção e reparo dos principais sistemas veiculares (elétrico, freios, motor e refrigeração). Limpeza e organização. Mecânica de automóveis. Medidas de conservação de veículos. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Mecânica veicular. Sistemas elétricos em veículos. Pneus e freios. Motores a combustão interna em veículos.

MONITOR DE ESPORTES

Crescimento e Desenvolvimento Humano. Aprendizagem motora. Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Bases biológicas e bioquímicas da atividade física. Anatomia humana. Cinesiologia e Biomecânica do exercício. Medidas e Avaliação em Educação Física e Esportes. Primeiros socorros. Fundamentos do Lazer e da Recreação. Atividades Rítmicas e expressivas. Danças. Lutas. Capoeira. Ginásticas. Práticas corporais de aventura. Atividades aquáticas. Esportes (classificações, regras, fundamentos técnicos e táticos). Jogos e esportes alternativos/complementares. Iniciação Esportiva. Treinamento esportivo. Planejamento, prescrição e orientação de programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e populações especiais. Psicologia esportiva. Nutrição esportiva. Organização e gestão esportiva. Organização de eventos esportivos. Educação física e esporte adaptado. Atividade Física e saúde. Educação em saúde, prevenção, promoção e autocuidado. Saúde coletiva. Saúde pública. Legislação do esporte e da Educação Física. Projetos sociais esportivos. Políticas públicas de lazer, esporte e saúde.

CARGO – NÍVEL SUPERIOR

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky) Interacionista (Cláudio de Lemos). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

PEDAGOGO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; Níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação (Brasil). Gestão democrática na escola: a construção do projeto político - pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento; Currículo orientado para a construção de competências. O ensino - aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino - aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.

PROFESSOR

1. Ensino Fundamental de 9 anos – estrutura, funcionamento e currículo. 2. Organização do trabalho pedagógico escolar. 3. Currículo. 4. Alfabetização e letramento. 5. A Leitura e a Escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 6. Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. 7. Planejamento, plano de aula. 8. Avaliação da aprendizagem. 9. O ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 10. O ensino de história e geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 11. O ensino de ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 12. Projeto Político Pedagógico. 13. Constituição Federal (1998) Título Educação. 14. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96). 15. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 16. Base Nacional Comum Curricular. 17. Referencial Curricular do Paraná.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. A organização do tempo e do espaço na educação infantil - rotina e encaminhamentos pedagógicos. 2. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 3. Avaliação da aprendizagem na educação infantil. 4. Currículo da educação infantil. 5. História e concepções de educação infantil. 6. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem infantil. 7. Interações e processos de aprendizagem em crianças pequenas. 8. O brincar na educação infantil. 9. Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. 10. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 11. Periodização do desenvolvimento infantil e encaminhamentos pedagógicos. 12. Planejamento e plano de aula na Educação Infantil. 13. Projeto político pedagógico da escola. 14. Cuidados e necessidades nutricionais na infância. 15. Constituição Federal (1998) Título Educação. 16. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96). 17. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 18. Base Nacional Comum Curricular. 19. Referencial Curricular do Paraná.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO V

AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA MOTORISTAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PR



UNIOESTE - DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO - TESTE PRÁTICO DE MOTORISTA

NOME:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - D			
PRAZO DE VALIDADE		CATEGORIA	VÁLIDADE
O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.			
1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:			PONTOS PERDIDOS
1.1. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
1.2. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
1.3. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
1.4. EXAMINOU FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
1.5. EXAMINOU OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
2. DENTRO DO VEÍCULO			PONTOS PERDIDOS
2.1. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
2.2. VERIFICOU O PAINEL DE INSTRUMENTOS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
2.3. TENTOU MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
3. AO COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO			PONTOS PERDIDOS
3.1. TENTOU SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
3.2. DEIXOU AFOGAR O MOTOR DURANTE A PROVA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	10,00
3.3. ARRANCOU BRUSCAMENTE	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	10,00
3.4. DIRIGE COM A SETA LIGADA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
4. BALISA:			PONTOS PERDIDOS
4.1. COM O VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FEITO O TESTE DE BALISA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS. Conseguiu?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20,00
5. EMBREAGENS E MUDANÇA			PONTOS PERDIDOS
5.1. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
5.2. OLHA PARA O CÂMBIO AO MUDAR A MARCHA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
5.3. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
5.4. ARRANHA O CÂMBIO AO TROCAR A MARCHA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
5.5. DIRIGE O TEMPO TODO COM A REDUZIDA LIGADA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
5.6. DIRIGE COM INSEGURANÇA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
6. CURVAS E ESQUINAS:			PONTOS PERDIDOS
6.1. FAZ CURVAS MUITO ABERTAS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
6.2. FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
7. COMPORTAMENTO GERAL:			PONTOS PERDIDOS
7.1. MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO A FRENTE	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	10,00
7.2. FREIA O VEÍCULO BRUSCAMENTE	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
7.3. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5,00
7.4. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	10,00
7.5. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	7,00
7.6. NÃO FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	8,00
7.7. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	30,00
7.8. EXCEDE A VELOCIDADE DA VIA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	10,00
7.9. INVADE A PREFERÊNCIA SEM ANTES PARAR OU EXCEDE A VELOCIDADE	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20,00
7.10. COMETEU A TITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	20,00
VEÍCULO USADO PARA TESTE			
MARCA:	KM INICIAL	KM FINAL	
TIPO:			
TEMPO DO TESTE:	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS		
MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS			
NOME DO EXAMINADOR 1:			
ASSINATURA DO EXAMINADOR 1:			
NOME DO EXAMINADOR 2:			
ASSINATURA DO EXAMINADOR 2:			
DATA:			



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO VI

AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

PREFEITURA CAMPINA DA LAGOA - PR

UNIOESTE - DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO



TESTE PRÁTICO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

NOME:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
PRAZO DE VALIDADE	CATEGORIA		VÁLIDADE

O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.

1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:			PONTOS PERDIDOS
1.1. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR	() Sim	() Não	5
1.2. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS	() Sim	() Não	5
1.3. EXAMINOU O NÍVEL DO CARTER	() Sim	() Não	5
1.4. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRÁULICO	() Sim	() Não	5
1.5. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	() Sim	() Não	5
1.6. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRAMÁTICO	() Sim	() Não	5
1.7. EXAMINOU MANGUEIRAS E CILINDRO HIDRÁULICO	() Sim	() Não	5
2. DENTRO DA MÁQUINA			PONTOS PERDIDOS
2.1. ACIONA A PARTIDA COM O BOTÃO DA PARADA DO MOTOR PUXADO (DIESE)	() Sim	() Não	5
2.2. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA	() Sim	() Não	5
2.3. VERIFICOU SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM	() Sim	() Não	5
2.4. VERIFICOU PAINEL DE INSTRUMENTOS	() Sim	() Não	5
2.5. ACELERA DESNECESSARIAMENTE	() Sim	() Não	5
2.6. TENTOU MOVIMENTAR A MÁQUINA SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO	() Sim	() Não	5
2.7. MOVIMENTOU A MÁQUINA SEM COLOCAR O CINTO DE SEGURANÇA	() Sim	() Não	5
3. AO COLOCAR A MÁQUINA EM MOVIMENTO			PONTOS PERDIDOS
3.1. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR	() Sim	() Não	8
3.2. ARRANCOU BRUSCAMENTE	() Sim	() Não	8
4. MOVIMENTOS DA RETROESCAVADEIRA:			PONTOS PERDIDOS
4.1. MOVIMENTO CORRETO DA CONCHA	() Sim	() Não	10
4.2. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO	() Sim	() Não	10
4.3. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO COLUNA	() Sim	() Não	10
4.4. GIRO CORRETO	() Sim	() Não	10
5. CARREGADOR FRONTAL			PONTOS PERDIDOS
5.1. MOVIMENTO CORRETO DA CONCHA	() Sim	() Não	10
5.2. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO	() Sim	() Não	10
6. AVALIAÇÃO PRÁTICA:			PONTOS PERDIDOS
6.1. DERRUBOU A CARGA	() Sim	() Não	30
6.2. PROVOCOU MOVIMENTOS IRREGULARES NA MÁQUINA	() Sim	() Não	15
6.3. FREIA BRUSCAMENTE	() Sim	() Não	15
6.4. BATE A CARGA	() Sim	() Não	15
6.5. NÃO LEVANTA A CONCHA AO SAIR COM A MÁQUINA	() Sim	() Não	15
6.6. NÃO OLHAR PARA TRÁS AO IR DE RÉ	() Sim	() Não	15
6.7. ESQUECEU DE APLICAR O FREIO DE ESTACIONAMENTO	() Sim	() Não	15
6.8. SUBIR OU DESCER DA MÁQUINA DE FORMA INCORRETA	() Sim	() Não	5
6.9. NÃO EFETUAR A OPERAÇÃO NO TEMPO DETERMINADO	() Sim	() Não	5
6.10. ESTACIONAR A MÁQUINA DE MANEIRA INCORRETA	() Sim	() Não	5
6.11. NÃO ACELERAR QUANDO LEVANTA A CONCHA	() Sim	() Não	5
6.12. PERDER O CONTROLE DA DIREÇÃO	() Sim	() Não	5
6.13. NÃO INCLINAR A CONCHA PARA TRÁS	() Sim	() Não	5
6.14. DIRIGIR COM APENAS UMA DAS MÃOS	() Sim	() Não	5
6.15. ARRASTAR A CARGA	() Sim	() Não	5
6.16. CONFUNDIR AS ALAVANCAS	() Sim	() Não	5

MÁQUINA USADA PARA TESTE

MARCA:	HORA INICIAL	HORA FINAL
TIPO:		
TEMPO DO TESTE:	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS	
MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS		



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO VII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
1.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO	
1.1	Publicação do Edital do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município.	17/05/2022
1.2	Prazo para impugnação ao Edital do Processo Seletivo Público.	19/05/2022
1.3	Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais.	19/05/2022
2.	ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
2.1	Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	19/05/2022 até 30/05/2022
2.2	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	01/06/2022
2.3	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	Até as 17h:00 do dia 03/06/2022
2.4	Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	07/06/2022
2.5	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de Isenção de Taxa deferidos.	07/06/2022
3.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
3.1	Período de inscrições no <i>site</i> da Coordenadoria Geral de Processos Seletivos e Processos Seletivos – COGEPS UNIOESTE	19/05/2022 até 07/06/2022
3.2.	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	08/06/2022
4.	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
4.1	Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência e deficientes.	10/06/2022
4.2	Prazo para interposição de recursos contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes.	Até as 17h:00 do dia 14/06/2022
4.3	Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições na ampla concorrência e deficientes.	15/06/2022
4.4	Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes.	16/06/2022
5.	Publicação dos locais da Prova Objetiva, Ensalamento e Orientações aos candidatos	
5.1	Publicação dos locais e ensalamento da Prova Objetiva	17/06/2022
6.	Primeira Etapa – Prova Objetiva	
6.1	Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva com ensalamento	
6.2		26/06/2022 em função dos inscritos será determinado o período
6.2.1	Realização da Prova Objetiva	
6.3	Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas, cadernos de provas e formulário para recursos.	27/06/2022
6.4	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	Até as 17h:00 do dia 28/06/2022
6.6	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	01/07/2022



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

6.7	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	01/07/2022
6.8	Publicação do Resultado Definitivo da nota da Prova Objetiva	04/07/2022
7.	AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
7.1	Convocação para a Prova Prática dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50% da Prova Objetiva.	04/07/2022
7.2	Realização da Prova Prática.	09 e 10/07/2022
7.3	Resultado preliminar da Prova Prática.	12/07/2022
7.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática.	até as 17h:00 do dia 13/07/2022
7.5	Respostas dos recursos da Prova Prática.	14/07/2022
7.6	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Prática.	14/07/2022
8.	AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO	
8.1	Os títulos (para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Pedagogo) deverão ser anexados pelo candidato no sistema dentro do período de inscrição.	Das 08h00min do dia 19/05/2022 até às 17h do dia 07/06/2022
8.2	Publicação da lista dos candidatos que apresentaram documentação para avaliação de Títulos.	14/06/2022
8.3	Publicação de Edital preliminar com as notas da Avaliação de Títulos, dos candidatos que foram classificados nas etapas anteriores.	04/07/2022
8.4	Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos.	Até as 17h:00 do dia 06/07/2022
8.5	Análise descritiva dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos.	Até 07/07/2022
8.6	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	07/07/2022
8.7	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Avaliação de Títulos.	07/07/2022
9	RESULTADO FINAL	
9.1	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, com as notas e respectiva classificação.	15/07/2022
10.	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Após 15/07/2022

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Processo Seletivo e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO VIII

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA NOMEACÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- r) exame de sanidade física e mental, que comprove aptidão para o exercício do cargo e ou função.
- s) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pela prefeitura municipal no ato da convocação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa– PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.